



Autógrafo de Lei Nº 152/2015

“Autoriza a Doação de valores a Título de Apoio a realização de festa cultural Hetohoky 2015 nas Aldeias Santa Izabel do Morro e Fontoura, e Dá Outras Providências.”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira às Comunidades Indígenas das Aldeias Santa Izabel do Morro e Fontoura, para confraternização cultural da grande Festa Hetohoky de 2015, no valor de **2.000,00** (dois mil reais) para a **Aldeia Santa Izabel do Morro** e **2.000,00** (dois mil reais) para a **Aldeia Fontoura**, **totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**.

§ 1º - A regulamentação da referida ajuda financeira será feita através de decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 13.541.1328.2.171, ficha – 585 -elemento 3.3.90.48.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 09 dias de Março de 2015.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente